

# Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

## Expediente

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL Nº 234/2017
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 99 da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e em conformidade com o disposto na Deliberação nº 005/2005, designa as Defensoras Públicas Ana Paula Machado Nunes - MADEP 113-D/MG, Mariana Carvalho de Paula Lima - MADEP 683-D/MG e Renata Simião Gomes - MADEP 160-D/MG, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão processante encarregada de prosseguir na condução do procedimento administrativo disciplinar nº 0994.2111.2016.0.004.
Belo Horizonte, 11 de julho de 2017.
Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

**13 986019 - 1**

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL ATO Nº 233/2017
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos do art. 9º, inciso XXI da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, por oito dias, ao Defensor Público: 0802, José Luis Galdino Filho, a partir de 28/04/2017.

**13 985960 - 1**

# Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

## Expediente

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO
DIRETORIA-GERAL
Rochelle Mantovani Santos

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/89, à MASP 1.060.614-3, Patricia Campos de Castro Vêras, Procurador do Estado - PE, referente ao 3º quinquênio de exercicio, a partir de 05.07.2017.
QUINQUÊNIO
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/89, à MASP 1.060.614-3, Patricia de Campos Castro Vêras, Procurador do Estado - PE, referente ao 3º quinquênio, a partir de 05.07.2017.

**13 986051 - 1**

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO
Onofre Alves Batista Júnior

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.4.2003 à:
MASP 374.143-6, Marco Túlio Caldeira Gomes, por 1 mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 14.08.2017.

### RESOLUÇÃO AGE Nº 32, DE 12 DE JULHO DE 2017

Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais.
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto na Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, nos termos do artigo 16 da Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado relacionados nos Anexos desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes nos anexos desta Resolução.
Belo Horizonte, aos 12 de julho de 2017.
ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

		ANEXO I		Carreira de Oficial de Serviços Operacionais – OSO					
Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	262.746-1	ALCIVANE MOREIRA	III	A	III	B	30	6	2017
2	906.349-6	FRANK CHARLES SILVA	III	A	III	B	30	6	2017

		ANEXO II		Carreira de Auxiliar de Serviços Governamentais – AUSG					
Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	350.748-0	VANDA MARIA TOLENTINO FERREIRA	V	A	V	B	30	6	2017

		ANEXO III		Carreira de Agente Governamental – AGOV					
Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	356.027-3	CARLOS MAGNO DE SALES BARBOSA	III	D	III	E	30	6	2017
2	348.385-6	IRENICE DAS GRAÇAS BRAGA	III	D	III	E	30	6	2017
3	311.155-6	SILVANO AMÂNCIO BRAGA	III	D	III	E	30	6	2017

		ANEXO IV		Carreira de Gestor Governamental – GGOV					
Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.255.104-0	JANINE ALVES NASCIMENTO	I	C	I	D	23	6	2017
2	1.305.817-7	PEDRO HENRIQUE FELIX FERNANDES	I	B	I	C	28	6	2017

### RESOLUÇÃO AGE Nº 33, DE 12 DE JULHO DE 2017

Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades Jurídicas do Poder Executivo.
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto na Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004 e no Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira de Advogado Autárquico, nos termos do art. 36 da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado, relacionados no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes no anexo esta Resolução.
Belo Horizonte, aos 12 de julho de 2017.
ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

		ANEXO I		Carreira de Gestor Governamental - GGOV					
Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	10819399	BERNARDO WERKHAIZER FELIPE	V	A	V	B	30	6	2017
2	10819100	CHRISTIANO DE SENNA MICHELETTI DIAS	V	C	V	D	30	6	2017
3	10813400	CINTIA RODRIGUES MAIA NUNES	V	A	V	B	30	6	2017
4	10821841	FABIOLA PELUCI MONTEIRO	V	A	V	B	30	6	2017
5	10737583	FERNANDA DE CAMPOS SOARES	V	A	V	B	30	6	2017

MASP 374.700-3, Josélia de Oliveira Pedrosa, por 1 mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 15.08.2017.
MASP 375.656-6, Amélia Josefina Alves N. da Fonseca, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 07.08.2017.
MASP 1.073.236-0, Cláudio José Resende Fonseca, por 1 mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 22.08.2017.
MASP 1.093.792-8, José Hermelindo Dias Vieira Costa, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 16.08.2017.
MASP 1.115.961-3, Cristina Grossi de Moraes, por 2 meses referentes aos 1º e 2º quinquênios, a partir de 24.08.2017.
MASP 1.120.494-8, Alana Lúcio de Oliveira, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 01.08.2017.
MASP 1.182.135-2, Daniel Luiz Barbosa, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 02.08.2017.
MASP 1.182.171-7, Juliana Faria Pamplona, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 01.08.2017.
MASP 1.185.767-9, Mariana Oliveira Gomes de Alcântara, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 01.08.2017.
MASP 1.188.459-0, Luiz Marcelo Cabral Tavares, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 21.08.2017.
**TORNA SEM EFEITO**
Torna sem efeito publicação no “MG” de 09.06.2017, Férias-Prêmio Afastamento, referente à MASP 1.181.939-8, Armando Sergio Peres Mercadante, por 1 mês a partir de 17.07.2017.

DIRETORIA-GERAL
Rochelle Mantovani Santos

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.4.2003 à:
MASP 900.658-6, Joaquim Maria dos Santos, por 1 mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 01.08.2017.
MASP 1.073.834-2, Kátia Regina França, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 04.08.2017.
MASP 1.211.136-5, Luciano da Silva, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 07.08.2017.
FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/89, à:
MASP 349.359-0, Antônio Carlos Diniz Murta, Procurador do Estado - PE, referente ao 5º quinquênio de exercicio, a partir de 25.02.2017.
MASP 893.993-6, Evânia Beatriz de Souza Cabral, Procurador do Estado - PE, referente ao 3º quinquênio de exercicio, a partir de 23.06.2017.
MASP 1.060.611-9, Fábio Murilo Nazar, Procurador do Estado - PE, referente ao 3º quinquênio de exercicio, a partir de 05.07.2017.
MASP 1.304.134-8, Fabiano Bastos Avila, Gestor Governamental - GGOV, referente ao 1º quinquênio de exercicio, a partir de 11.06.2017.
MASP 1.306.360-7, Angelita Aparecida Alves, Gestor Governamental - GGOV, referente ao 1º quinquênio de exercicio, a partir de 05.07.2017.
MASP 1.362.095-0, Pablo de Almeida Fernandes, Procurador do Estado - PE, referente ao 1º quinquênios de exercicio, a partir de 05.05.2017.
MASP 1.362.095-0, Pablo de Almeida Fernandes, Procurador do Estado - PE, referente ao 2º quinquênio de exercicio, a partir de 05.05.2017.
QUINQUÊNIO
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/89, à:
MASP 893.993-6, Evânia Beatriz de Souza Cabral, Procurador do Estado - PE, referente ao 3º quinquênio, a partir de 23.06.2017.
MASP 1.060.611-9, Fábio Murilo Nazar, Procurador do Estado - PE, referente ao 3º quinquênio, a partir de 05.07.2017.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5.7.1952, por oito dias à:
MASP 952.472-9, Jussara da Silva Rodrigues, a partir de 01.07.2017.
MASP 1.366.918-9, Antônio Carlos de Moraes, a partir de 04.07.2017.
LICENÇA A GESTANTE
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/88, por 120 dias, à MASP 1.345.995-3, Gabriela Silva Pires e Oliveira, a partir de 07.07.2017.

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

**13 985932 - 1**

6	10740397	FLÁVIA BAIÃO REIS MARTINS	V	A	V	B	30	6	2017
7	10813392	GLADYS SOUZA DE REQUE	V	A	V	B	30	6	2017
8	10995868	JOAO AUGUSTO DE MORAES DRUMMOND	V	A	V	B	30	6	2017
9	10727634	LAURIMAR LEO VIANA FILHO	V	A	V	B	30	6	2017
10	10813418	MARCIO ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES	V	C	V	D	30	6	2017
11	10996239	MARCOS FERREIRA DE PADUA	V	A	V	B	30	6	2017
12	10738458	REYNALDO TADEU DE ANDRADE	V	A	V	B	30	6	2017
13	6162051	ROSALIA SILVA BICALHO	V	A	V	B	30	6	2017

**13 986048 - 1**

# Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

## Expediente

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PES-SOAL – Considerando que durante a auditoria do processo de aposen-tadoria do nº 126.674-1, LUIZA GONZAGA COIMBRA, AAPM – 2H, verificou-se que a Unidade de lotação da servidora não concedeu o 3º e 4º lustro de férias prêmio. CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, para serem utiliza-dos oportunamente, referentes ao 3º Lustrro a partir de 11/05/2001 e 4º lustro a partir de 13/12/2006.

**13 985667 - 1**

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PES-SOAL - Considerando que durante auditoria da pasta funcional da ser-vidora civil n. 126.674-1, LUIZA GONZAGA COIMBRA, vislumbraram-se incorreções. Retifica os seguintes atos: Quinquênio Onde se lê: 2º QQ a partir de 10/05/96, MG 30, de 30/06/963º QQ a partir de 08/05/01, BI 28, de 13/06/904º QQ a partir de 08/05/06, BI 34, de 12/09/10Leia-se: 2º QQ a partir de12/05/963º QQ a partir de 11/05/014º QQ a partir de 10/05/06
Férias Prêmio Onde se lê: 2º lustro a partir de 10/05/96, MG de 26/10/96Leia-se2º lustro a partir de 12/05/96, 3º a partir de 11/05/01 e o 4º lustro a partir de 13/12/06.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PES-SOAL - Considerando que durante auditoria da pasta funcional da ser-vidora civil n. 126.677-4, ELZA CÂMARA DA SILVA, vislumbraram-se incorreções. Retifica os seguintes atos: Quinquênio Onde se lê:1º QQ a partir de 03/04/95, MG de 01/04/95 3º QQ a partir de 24/08/03, BGPM 09, DE 03/02/15, Leia-se: 1º QQ a partir de 03/10/96, 3º QQ a partir de 27/08/03. Férias Prêmio Onde se lê: 1º lustro a partir de 03/04/95, MG de 01/04/95, 2º lustro a partir de 14/04/00, BGPM 54, de 19/07/12, Leia-se1º lustro a partir de 03/10/96, 2º lustro a partir de 13/08/02.

**13 985668 - 1**

# Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Eduardo Martins de Lima

## Expediente

DESPACHOS

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 46.812, de 30 de julho de 2015, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria SCA nº 6/2016, com extrato publicado no Diário Oficial de 29/01/2016, considerando o Relatório Final da Comissão Pro-cessante, o Parecer/Núcleo Técnico nº 143/2017 e o julgamento proferido, DEMITE A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO Marcus Vinícius Machado, Masp 1.072.227-0, ocupante do cargo de auxiliar de segurança social, admissão I, e Maria Cristina Macedo Chaves, Masp: 1.071.602-5, ocu-pante do cargo de auxiliar de seguridade social, admissão I, ambos lotados no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por descumprirem os deveres previstos no artigo 216, incisos V e VI, e praticado a conduta descrita no artigo 250, inciso V, ambos da Lei Estadual nº 869/52.
Conforme o art. 2º do Decreto nº 46.812/2015, os servidores terão 10 (dez) dias para, se tiverem interesse, apresentarem pedido de reconsideração.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 46.812, de 30 de julho de 2015, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria SCA nº 68/2015, com extrato publicado no Diário Oficial de 05/09/2015, considerando o Parecer/Núcleo Técnico nº 31/2017 e o julgamento proferido, ABSOLVE Itacy Rita Pires Rocha, MASP 366.552-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde, admissão I, Secretária de Estado de Saúde, e Belmiro Gustavo Ribeiro, MASP 355.901-0, detentor do cargo efetivo de Anali-sta Fazendário de Administração e Finanças, Secretária de Estado da Fazenda, admissão 1, enquanto ocupante do cargo de Recrutamento Amplo DAD-8, da Secretaria de Estado de Saúde, e converta a exonera-ção em DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO dos servido-res Ricardo Pinheiro Martins, MASP 1.168.134-3, enquanto ocupante do cargo de Recrutamento Amplo – DAD-4, admissão I, Secretária de Estado de Saúde, e João Luiz Soares, MASP 1.215.406-8, enquanto ocupante do cargo de Recrutamento Amplo de Subsecretário de Inova-ção e Logística, admissão I, Secretária de Estado de Saúde, por descumprirem o dever previsto no artigo 216, inciso VI, se enquadrarem no artigo 246, inciso I, e praticarem a conduta descrita no artigo 250, inciso V, da Lei nº 869/52.
Conforme o art. 2º do Decreto nº 46.812/2015, os servidores terão 10 (dez) dias para, se tiverem interesse, apresentarem pedido de reconsideração.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 46.812, de 30 de julho de 2015, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/AST/SEE nº 32/2015, com extrato publicado no Diá-rio Oficial de 25/3/2015, DEMITE Maria do Carmo Lopes Domingues, Masp: 971.747-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 1, lotada na Superintendência Regional de Ensino de Ponte Nova, da Secretaria de Estado de Educação, pela prática da infração prevista no inciso II do art. 249 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1